

PUBLICADA 05/01/99



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º 85/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de dezembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Manter desabilitado da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Conceição da Barra.

Artigo 2º - Formar uma comissão composta de um técnico da CCA/SAS e três da SPEI, sendo um técnico da Vigilância Epidemiológica, um da Vigilância Sanitária e um técnico da Informação (SINASC, SINAM, SIM), para visita, até no máximo 19 de janeiro de 1999, ao município de Conceição da Barra, a fim de avaliar adequações sugeridas pela Auditoria do Ministério da Saúde para permanência na Gestão Plena do Sistema Municipal.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB85-98